

Quarta Feira • 07 de maio de 2025

— *DIÁRIO* — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Araçás



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e institucionais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º – Conceder à Senhora **ANA DÉBORA GARCIA PEREIRA**, Vereadora da Câmara Municipal de Araçás, LICENÇA- MATERNIDADE, pelo período de 120 dias.

Art.2º – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2025.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO

em sessão do dia 06/05/2025

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Araçás/BA, 06 de maio de 2025.

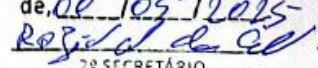

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026

Aprovado em 1ª Discursão
Por 06 x 00
EM 06/05 de 2025
Presidente

Aprovado em 2ª Discursão
Por 06 x 00
EM 06/05 de 2025
Presidente

LIDO EM SESSÃO

de 06/05/2025


2º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

Certificação Digital: 5A 09 0B D1 ED 70 0E AB

Versão eletrônica disponível em: <https://aracas.publicabrasil.net/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil